



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 64 /2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, que atua junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória no **dia 19 de abril de 2023**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 100/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de abril de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI